



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13/04/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

"24.06 - ASSOCIAÇÕES - AGRUPAMENTO 149 - ÍNSUA - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - "REPRESENTAÇÃO AO VIVO DA "FEIRA NAZARENA" E DA VIA SACRA - PAIXÃO DE CRISTO" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----
"Considerando o teor do ofício do Agrupamento Cento e Quarenta e Nove, da Ínsua, do Corpo Nacional de Escutas, através do qual é solicitado um subsídio para fazer face às despesas com a realização da já tradicional "Representação ao vivo da "Via Sacra - Paixão de Cristo", bem como com a introdução da nova valência a "Feira Nazarena", a levar a efeito no dia nove de maio do corrente ano, cujo orçamento previsto é de cerca de dois mil euros;-----

Considerando o êxito deste momento cultural nos anos anteriores, as características sócio - culturais do concelho e a iniciativa de dinamizar e animar toda a comunidade;-----

Considerando que a divulgação desta atividade cultural e turística, beneficia, em tudo, o concelho, não só pela entrada de centenas de "forasteiros", mas essencialmente pelo intercâmbio cultural que permite abrir novos horizontes a esta comunidade penalvense. --

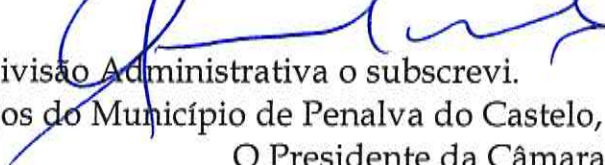
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir ao Agrupamento Cento Quarenta e Nove, do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio de mil e quinhentos euros, para fazer face aos inúmeros encargos previstos para a realização deste evento cultural. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E eu, , Coordenador
Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.
Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,

